

## **MUNICÍPIO DE SAGRES**

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



## PORTARIA MUNICIPAL N. º 047/2022- DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (Trinta) dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

| Servidor (a):                        | Referente ao período de: | O período de férias do (a) funcionário (a) será de :- |
|--------------------------------------|--------------------------|---|
| Sandra Akemi Kobayashi Mor-<br>celio | 02/07/2020 a 01/07/2021  | 03/01/2022 a 01/02/2022                               |

**Artigo 2º** - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

**Artigo 3º** - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação.

Município de Sagres/SP, 03 Janeiro de 2022

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO